

ASSISTÊNCIA PARA ENERGIA DOMICILIAR

CONHEÇA OS SEUS DIREITOS

PROTEJA A SUA RESIDÊNCIA DOS CORTES DE AQUECIMENTO.



IDOSOS	Todos os moradores da residência (exceto menores de idade que estejam sob os cuidados dos idosos) devem ter 65 anos de idade ou mais. A residência precisa notificar a empresa de serviços públicos. NÃO é necessário comprovar dificuldades financeiras.
DOENÇAS GRAVES	É necessário comprovar que alguém (cliente ou membro da família) está gravemente doente, enviando uma declaração de um médico, enfermeiro, médico assistente ou Conselho de Saúde. É necessário estar recebendo tarifas com desconto ou comprovar dificuldades financeiras. A declaração de doença grave deve ser renovada a cada 90 dias ou a cada 180 dias, no caso de doenças crônicas.
MORATÓRIA DE INVERNO	Aplica-se a gás (se usado para aquecimento) ou a eletricidade (se usada no funcionamento de fornalhas, caldeiras, termostatos ou controle de aquecimento). A moratória vai de 15 de novembro a 15 de março. É necessário estar recebendo tarifas com desconto ou comprovar dificuldades financeiras.
BEBÊS	É necessário que um bebê com menos de 12 meses de vida more na residência. É necessário enviar certidão de nascimento, certidão de batismo ou outro comprovante de idade válido. É necessário estar recebendo tarifas com desconto ou comprovar dificuldades financeiras.

PARA RECEBER AUXÍLIO PARA PAGAR CONTAS DE AQUECIMENTO, INSCREVA-SE NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DE COMBUSTÍVEL DA ABCD, DE 1º DE NOVEMBRO A 30 DE ABRIL!

Moradores de Boston, Brookline e Newton podem entrar em contato com o programa de Assistência de combustível da ABCD pelos seguintes canais:
178 Tremont Street, Boston, MA.
Telefone: 617.357.6012
TTY: 617.423.9215

Moradores de Everett, Malden, Medford, Melrose, Stoneham, Winchester e Woburn podem entrar em contato com o programa de Assistência de combustível da ABCD pelos seguintes canais:
18 Dartmouth Street, Malden, MA.
Telefone 781.322.6284

EMERGÊNCIAS DE AQUECIMENTO:

Além de entrar em contato com o Departamento de energia da ABCD, você pode ligar para:
The United Way: 800.231.4377 ou ligue para 211 | *The Salvation Army*: 617.542.5420



ACTION FOR BOSTON
COMMUNITY DEVELOPMENT

bostonabcd.org



LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS PROTEÇÕES PARA CONSUMIDORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DOENÇAS GRAVES: Aplica-se quando QUALQUER pessoa na residência (seja adulto ou criança) tem uma doença grave. As empresas de serviços públicos não podem cortar (e deverão restaurar) o abastecimento se alguém na residência tiver uma doença grave. A doença pode ser física (pneumonia etc.) ou mental (depressão, bipolaridade, TDAH), de curta duração (por exemplo, gripe) ou de longa duração (por exemplo, câncer). NÃO cabe à empresa de serviços públicos decidir o que constitui ou não uma doença grave. Tudo o que você precisa é uma declaração de um médico, enfermeiro, médico assistente ou Conselho de Saúde. Inicialmente, o médico pode comunicar a empresa de serviços públicos por telefone, mas posteriormente é necessária a declaração por escrito. Você pode esperar e exigir que o serviço público seja religado no mesmo dia (ou, na pior das hipóteses, no dia seguinte) sempre que comunicar uma doença grave, seja por telefone, fax ou carta de um médico. Também será necessário comprovar que você está tendo "dificuldades financeiras" para pagar as contas. Qualquer cliente que receba Assistência de Combustível (LIHEAP) é automaticamente considerado em dificuldade financeira.

BEBÊS COM MENOS DE 12 MESES DE IDADE: Se houver um bebê com menos de 12 meses de idade na residência, a empresa de serviços públicos não poderá desligar o serviço. Caso a empresa tenha cortado o abastecimento, ela deverá religar o serviço se a criança estava em casa no momento do corte ou antes do corte. A idade da criança pode ser comprovada por certidão de nascimento, certidão de batismo ou de qualquer outra forma válida. Também é necessário demonstrar "dificuldade financeira".

MORATÓRIA DE INVERNO: As empresas de serviços públicos não podem cortar serviços relacionados a aquecimento (isto é, abastecimento de gás natural, se usado para aquecer a residência; ou eletricidade, caso o inquilino pague pelo aquecimento porque os controles de fornalhas/caldeiras precisam de eletricidade) entre **15 de novembro e 15 de março**, caso o domicílio esteja em situação de "dificuldade financeira". Esse prazo costuma ser estendido até 1º ou 30 de abril.

CLIENTES IDOSOS: Se **todos** os moradores do domicílio tiverem 65 anos de idade ou mais (com exceção de menores de idade que estejam sob os cuidados dos idosos), a empresa precisa de aprovação explícita do DPU (Department of Public Utilities) para cortar o serviço, e essa aprovação quase nunca é concedida. SEMPRE notifique a empresa se alguém com 65 anos de idade ou mais morar na residência. Caso o abastecimento tenha sido cortado, deverá ser restaurado.

DESCONTOS EM TARIFAS: SEMPRE verifique se você está pagando as tarifas com descontos para clientes de baixa renda. Caso tenha dúvidas, entre em contato com a empresa para confirmar se você está recebendo os descontos nas tarifas. Para a empresa, é muito fácil verificar isso. Os descontos nas tarifas são determinados por lei e são oferecidos por todas as empresas. Clientes que participam do programa de Assistência de Combustível são elegíveis ao desconto. Geralmente, o desconto é concedido automaticamente assim que a agência de assistência notifica a empresa de serviços públicos. Participantes dos programas TAFDC, Food Stamps, Mass. Health, WIC e outros programas de análise de renda também são elegíveis, mas talvez precisem solicitar os descontos diretamente à empresa de serviços públicos; alguns participantes serão inscritos automaticamente (os formulários de solicitação de descontos nas tarifas estão disponíveis na Internet).

PLANOS DE PAGAMENTO: TODOS os clientes têm direito a PLANOS DE PAGAMENTO. Com os planos, clientes que estão com as contas atrasadas conseguem parcelar os pagamentos em vários meses. Caso seu abastecimento ainda não tenha sido cortado, a empresa É OBRIGADA a oferecer um plano de pagamento de PELO MENOS quatro meses. Alguns planos de pagamento duram 12 meses ou mais. Caso seu abastecimento já tenha sido cortado, as regras não são tão favoráveis e ficam mais rígidas durante o outono (nessa época, a moratória de inverno está prestes a começar, e as empresas estão mais agressivas na tentativa de cortar o serviço). SEMPRE insista em obter um plano de pagamento que você consiga pagar.

GESTÃO/PERDÃO DE CONTAS ATRASADAS: Neste caso, débitos de serviços públicos são perdoados para clientes que contratam um plano de pagamento estruturado. Para obter mais informações sobre este plano, fale com a sua empresa de serviços públicos:

NGRID GAS 1-800-233-5325. EVERSOURCE 1-866-315-2496.

CROMWELL WAIVER (ISENÇÃO DE CROMWELL): Quando você solicita serviço em um novo endereço, a empresa de serviços públicos não pode negar o abastecimento devido a um saldo pendente referente a um endereço antigo. Se a empresa de serviços públicos negar o serviço, solicite o documento Cromwell Waiver (Isenção de Cromwell). Será iniciado um procedimento que obriga você a contratar um plano de pagamento.

CONFORMIDADE DA EMPRESA DE SERVIÇOS PÚBLICOS: Caso você tenha dificuldade de fazer com que uma empresa de serviços públicos cumpra alguma das proteções ou algum dos programas descritos acima, comunique o Atendimento ao Cliente do DPU (Department of Public Utilities) pelo telefone **1-877-886-5066**. O representante de atendimento inicial deverá intervir em seu nome. Caso isso não ocorra, peça para falar com o supervisor desse atendente.